ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - VALE

INDICAÇÃO N° 225 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 29 / 08 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Indico a contratação de empresa especializada para fazer estudo sobre os Impactos do Ramal Ferroviário em nosso município.

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 143
Data: 22/08/2017 Horário: 12:41
Legislativo -

AUTORIA: CPI – TODOS OS VEREADORES

Senhor Presidente,

Indico que, depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ao Prefeito Municipal Sr Darci Lermem, esta indicação qual pleiteia a **contratação de empresa especializada para fazer estudo sobre os Impactos do Ramal Ferroviário em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Após o início dos trabalhos investigativos preliminares desencadeados pelos membros desta casa, integrantes da CPI da Vale, os quais inicialmente estavam incumbidos de apurar os motivos e as condições que levaram aos délitos das terceirizadas contratadas pela Vale nas obras de duplicação do ramal ferroviário em Parauapebas/PA, notou-se que os danos de responsabilidade da investigada infelizmente não se limitavam unicamente às questões jurídicas afetadas ao "calote"/inadimplência, mas também graves são os indícios e denúncias por parte de populares sobre danos ambientais provocados pela atividade de implantação do ramal.

Vários populares, após tomarem conhecimento dos trabalhos desencadeados por esta CPI, procuraram os seus integrantes para denunciar que o lençol freático que corta o munípio

nas proximidades do trecho onde fora implantado o ramal, após as atividades das empresas contratadas pela Vale, simplesmente secou, acabando com a água naquele trecho.

Ainda, somado a isso, os integrantes da CPI foram informados por meio de documentos oriundos de órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas/PA e IBAMA, que a empresa Vale S/A não cumpriu requisitos mínimos a que se obrigou para obter licenças ambientais, bem como têm-se verificado possíveis deficiências, vícios no processo e impactos ambientais supervenientes não considerados no estudo de impacto ambiental, que indica que a operação da atividade ocorrendo de forma irregular e, possivelmente, margeando a ilegalidade, o que, se confirmado, não pode ser aceito por parte desta casa de leis.

Assim, diante de tais graves denúncias recebidas, indicamos que a Prefeitura contrate empresa para realizar o estudo sobre os Impactos Ambientais ocorridos na Implantação do Ramal Ferroviário, contribuindo assim com os trabalhos desta CPI.

Pelo exposto, pede-se aos nobres vereadores a aprovação desta Indicação.

José Couto

Joel Pedro

Francisca Ciza

Horácio Martins

Eliene Soares de Sousa

Parauapebas (PA), 22 de agosto de 2017.